PORTARIA Nº 0141-2013
Data: 09 de agosto de 2013
Protocolo: 1115-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Servidor Público de Provimento em Comissão, Valdecir Schons, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 13 a 16 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Servidor Público de provimento em comissão, Valdecir Schons, ocupante do cargo de Diretor Geral, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, no período compreendido os dia 13 a 16 de agostos de 2013, onde participará do Seminário Interestadual "Regimento Interno e Debates sobre Decisões e Orientações do Tribunal de Contas –TCE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de agosto de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE